



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000001 / 2025
EMISSION: 28/01/2025
SECRETARIA: DEPTO DE DESENVOL. ECONÔMICO, AGRIC. E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: EXTRA PAC

Objetivo do pedido

Aquisição de capa de napa na cor azul com brasão colorido confeccionada em bagum trançado de alta qualidade com viés preto nas laterais de reforço e gravação personalizada do município de Porto Lucena, para guarda e proteger o bloco de notas fiscais do produtor rural, para o Departamento de Agricultura;

Justificativa

A capa oferece proteção contra agentes externos como umidade, poeira e desgaste natural, prolongando a vida útil dos blocos de notas fiscais, a personalização com o brasão do município permite a rápida identificação dos documentos oficiais, evitando extravios e facilitando a gestão dos registros.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	200,00	00014021 - CAPA DE NAPA COM ZÍPER PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL

Dotação: Acesso: 184 Projeto: 0012 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição visa atender à necessidade do Departamento de Agricultura do Município de Porto Lucena na proteção e organização dos blocos de notas fiscais do produtor rural. Os blocos de notas fiscais são documentos essenciais para o registro e controle da comercialização da produção agropecuária, exigindo condições adequadas de armazenamento e transporte para garantir sua integridade e durabilidade.

A aquisição de 200 (duzentas) capas de napa na cor azul, confeccionadas em bagum trançado de alta qualidade, com viés preto nas laterais para reforço e gravação personalizada com o brasão colorido do município de Porto Lucena, justifica-se pela necessidade de proteger os blocos fiscais contra agentes externos, tais como umidade, poeira e desgaste natural decorrente do manuseio. Além disso, a presença do brasão permite a rápida identificação dos documentos oficiais, reduzindo riscos de extravio e facilitando a gestão dos registros fiscais do setor agropecuário.

A aquisição será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a realização de licitação para contratação de bens ou serviços cujos valores estejam dentro dos limites legais estabelecidos. A escolha desse procedimento busca garantir maior celeridade e eficiência na aquisição, considerando a natureza específica do item a ser adquirido e a urgência na proteção e organização dos documentos fiscais dos produtores rurais.

Dessa forma, a aquisição das capas de napa atenderá às demandas do Departamento de Agricultura, proporcionando melhor conservação dos documentos, aprimorando a gestão pública e garantindo maior segurança na administração das notas fiscais do produtor rural.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda atual e na previsão de uso do Departamento de Agricultura. Considerando o número de produtores rurais atendidos e a necessidade de reposição periódica das capas de napa, determinou-se a aquisição de 200 (duzentas) unidades. Esse quantitativo visa atender às necessidades operacionais do setor, garantindo a disponibilidade adequada do material por um período estimado de utilização eficiente.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisas de mercado e na necessidade de aquisição das capas de napa, estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Esse montante considera os custos unitários do material e eventuais



despesas adicionais relacionadas à aquisição.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, justifica-se a aquisição de capas de napa personalizadas para proteção e organização dos blocos de notas fiscais do produtor rural, utilizadas pelo Departamento de Agricultura do Município de Porto Lucena.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de **200 (duzentas) unidades de capa de napa na cor azul, com brasão colorido do Município de Porto Lucena, confeccionada em bagum trançado de alta qualidade, com viés preto nas laterais para reforço e gravação personalizada**, dotadas de zíper para fechamento e maior segurança dos documentos.

As capas adquiridas visam garantir a proteção dos blocos de notas fiscais do produtor rural contra agentes externos, como umidade, poeira e desgaste natural, prolongando assim a vida útil dos documentos. Além disso, a personalização com o brasão do município contribui para a identificação rápida e segura dos documentos oficiais, evitando extravios e facilitando a gestão e controle pelo Departamento de Agricultura.

Dessa forma, a aquisição se mostra necessária para atender às demandas operacionais do Departamento de Agricultura, garantindo a correta organização dos documentos fiscais dos produtores rurais do município.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta na necessidade de otimizar a gestão documental dos produtores rurais do Município de Porto Lucena, promovendo a segurança e a organização adequada dos blocos de notas fiscais. A aquisição das capas personalizadas garantirá a proteção dos documentos contra agentes externos que possam comprometer sua integridade e funcionalidade.

Conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é justificável quando se trata de contratação de pequeno valor, observando-se os princípios da eficiência e economicidade. Ademais, a aquisição atende às necessidades operacionais do Departamento de Agricultura, facilitando a administração e controle dos documentos oficiais.

Diante disso, a presente contratação se apresenta como a solução mais adequada para garantir a correta conservação dos blocos de notas fiscais do produtor rural, evitando prejuízos decorrentes de extravios, deteriorações ou outros danos, assegurando assim a eficiência dos serviços prestados pelo Departamento de Agricultura do Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na aquisição de capas de napa personalizadas para armazenamento e proteção dos blocos de notas fiscais do produtor rural, garantindo sua durabilidade e segurança. As capas serão fabricadas com materiais de alta qualidade, proporcionando resistência contra fatores externos como umidade, poeira e desgaste natural, prevenindo assim a



deterioração prematura dos documentos.

Além de assegurar a proteção dos documentos fiscais, a solução também favorece a identificação rápida e padronizada dos blocos, contribuindo para um controle administrativo mais eficiente dentro do Departamento de Agricultura. A personalização com o brasão do Município de Porto Lucena reforça a autenticidade dos documentos e minimiza riscos de extravios.

Por fim, a aquisição das capas permitirá uma melhor organização e acessibilidade dos blocos de notas fiscais, beneficiando diretamente os produtores rurais e facilitando o gerenciamento documental pelo setor responsável. Dessa forma, a solução atende às necessidades operacionais e institucionais do Município, garantindo um serviço mais eficiente e seguro.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetiva aquisição das capas de napa personalizadas, devem ser observados os seguintes requisitos:

1. **Especificações do Produto:** As capas devem ser confeccionadas em bagum trançado de alta qualidade, na cor azul, com brasão colorido do Município de Porto Lucena, viés preto para reforço lateral e fechamento em zíper.
2. **Quantidade:** A contratação abrangerá a aquisição de 200 unidades, conforme demanda do Departamento de Agricultura.
3. **Prazo de Entrega:** O fornecimento das capas deverá ocorrer no prazo máximo de 07 dias corridos a partir da assinatura do contrato.
4. **Garantia de Qualidade:** Os produtos entregues devem atender aos padrões de qualidade especificados, sem defeitos ou irregularidades.
5. **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado mediante comprovação da entrega dos itens conforme especificado no contrato.
6. **Responsabilidade da Contratada:** A empresa fornecedora deve garantir a execução do fornecimento dentro das condições acordadas, responsabilizando-se por eventuais defeitos ou não conformidades.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo de Execução do Objeto - Termo de Referência

A execução do objeto deste Termo de Referência será realizada de acordo com as seguintes condições, assegurando que as **200 unidades de capa de napa** atendam às especificações técnicas e ao padrão de qualidade exigido:

1. **Entrega do Produto:**
 - A empresa contratada deverá fornecer as **200 unidades de capas de napa**, conforme as especificações descritas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.
 - O prazo de entrega será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do pedido, salvo acordo em contrário entre as partes. A entrega deverá ser feita diretamente no **Departamento de Agricultura** do município de Porto Lucena, no endereço previamente informado.
2. **Qualidade do Material:**
 - O fornecedor deverá garantir que as capas sejam confeccionadas com **bagum trançado de alta qualidade**, com **viés preto nas laterais** para reforço, e que a **gravação do brasão do município** esteja corretamente posicionada e legível.
 - O material deverá oferecer **proteção contra umidade, poeira e desgaste natural**, atendendo às exigências de durabilidade e resistência.
3. **Verificação de Conformidade:**
 - Após a entrega das unidades, o **Departamento de Agricultura** realizará uma inspeção do material recebido, verificando se as **características do produto** estão de acordo com as especificações contratuais.
 - A verificação incluirá o tamanho, a cor da napa, o viés preto, a qualidade do bagum trançado, e a **qualidade da gravação do brasão**, bem como o número de unidades entregues.
4. **Ajustes e Substituições:**



- o Caso sejam identificados defeitos ou inconformidades no material entregue, a empresa contratada deverá providenciar a **substituição ou correção** dos produtos sem custos adicionais, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a comunicação do erro ou defeito pelo Departamento de Agricultura.

5. Forma de Pagamento:

- o O pagamento será realizado conforme as condições acordadas no contrato, sendo liberado após a entrega das unidades e a **aprovação do produto** pela comissão responsável no Departamento de Agricultura. O pagamento será efetuado por **boleto bancário** ou **transferência bancária**, conforme a negociação entre as partes.

6. Responsabilidades do Fornecedor:

- o O fornecedor deverá garantir a **entrega pontual** do produto, atender a todas as condições de qualidade exigidas e fornecer **assistência técnica** caso haja problemas no produto durante o período de garantia.
- o A empresa deverá cumprir todas as **obrigações fiscais e trabalhistas**, sendo responsável por quaisquer custos adicionais decorrentes do não cumprimento das especificações acordadas ou de atrasos na entrega.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

• Acompanhamento da Execução:

- o Durante todo o processo de fornecimento, o gestor do contrato deverá manter uma comunicação constante com o fornecedor para garantir que os prazos e a qualidade do produto sejam cumpridos. Caso haja qualquer imprevisto, o fornecedor deverá informar imediatamente o gestor do contrato, que buscará soluções adequadas para a situação.
- o A execução será monitorada através de **relatórios periódicos** de andamento, onde o fornecedor deve apresentar:
 - Status da produção e envio das capas.
 - Informações sobre possíveis atrasos ou problemas.
 - Certificação da qualidade do material antes da entrega.

• Recebimento e Verificação do Produto:

- o O **Departamento de Agricultura** realizará a **recepção e verificação** das capas de napa no momento da entrega. O gestor do contrato, juntamente com uma equipe técnica, será responsável por:
 - Conferir a quantidade de unidades entregues (200 unidades).
 - Verificar se as **especificações** do produto estão conforme descritas (material, cor, gravação do brasão, viés de reforço).
 - Realizar uma análise de **qualidade** (verificando o acabamento, a durabilidade e a resistência do material).
- o Caso as capas não atendam às especificações ou apresentem defeitos, será solicitado ao fornecedor que efetue a **substituição ou correção** das unidades dentro do prazo estabelecido.

• Controle de Prazo:

- o O prazo de entrega será rigorosamente controlado. O **gestor do contrato** acompanhará a data prevista para a entrega, e em caso de atraso, o fornecedor será notificado e deverá apresentar justificativa para o descumprimento.
- o Caso haja **atrasos injustificados**, poderão ser aplicadas penalidades previstas no contrato, que podem incluir multas ou rescisão contratual, conforme as disposições legais e contratuais.

• Comunicação e Relatórios:

- o O **gestor do contrato** deverá elaborar **relatórios de execução**, os quais serão encaminhados à autoridade superior e às instâncias competentes para acompanhamento do progresso.
- o Esses relatórios incluirão informações sobre a **qualidade**, o **cumprimento de prazos**, e a **conformidade com as especificações** estabelecidas.
- o O fornecedor também será responsável por fornecer relatórios sobre o status de produção, entregas parciais, e qualquer outro dado relevante que auxilie no acompanhamento da execução.

• Encerramento e Avaliação:

- o Após a **entrega final das 200 unidades**, o gestor do contrato deverá realizar uma **avaliação de desempenho** do fornecedor, verificando a qualidade final do produto, o cumprimento dos prazos, e a adequação do atendimento às especificações.
- o Com base nessa avaliação, será elaborado um **relatório de encerramento** do processo, que será arquivado e utilizado para fins de transparência e histórico para futuras aquisições.
- o Caso o fornecedor tenha cumprido todas as exigências contratuais de forma satisfatória, o contrato será encerrado sem pendências.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/01/2025

Hora: 09:18:50



O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisas de mercado e na necessidade de aquisição das capas de napa, estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Esse montante considera os custos unitários do material e eventuais despesas adicionais relacionadas à aquisição.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
184	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0012 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	3390 30 00 00 000	0,00	14.990,00

Total geral disponível

R\$ 14.990,00

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO LUCENA, Em 28 de Janeiro de 2025